



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 22 de Janeiro de 2024 Ano XXVI Nº 6157

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

NOTIFICAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA VIRTUAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO E CONVOCADOS NOS EDITAIS Nº15, 16 E 17/2023

A Secretaria de Administração de Juazeiro do Norte/CE vem por meio deste NOTIFICAR Vossa Senhoria a respeito da **PERÍCIA MÉDICA VIRTUAL** dos candidatos aprovados no concurso público, elencados abaixo:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023

1212 – ANALISTA AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
1º Classificado-Cadastro reserva	000297209	JOSE BRENNÓ CARNEIRO DE LIMA	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2023

1265 – MÉDICO AUDITOR

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
3º Classificado-Cadastro reserva	000336447	DIÓGENES LUIS GONÇALVES RODRIGUES DE LIMA	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2023

1309 – PROFESSOR - CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
9º Classificado	000350630	WALMIR EMANUEL MIRANDA CUNHA	
10º Classificado	000297639	MARCELO MUNIZ BEZERRA	

1310 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
13º Classificado	000276205	KAIO RODRIGUES FREITAS	

1311 - PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
221º Classificado	000319591	MÁRCIA MARIA ALVES DA SILVA	
230º Classificado	000305570	LUZIA NAYARA PEREIRA DE SOUSA LEITE	
239º Classificado	000324827	SOLANGE DE ANDRADE GOMES FEITOSA	

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz
Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - Juazeiro do Norte, CE
3199-0361 | sead@juazeiro.ce.gov.br
www.juazeirodonorte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

241° Classificado	000328155	GEISSYELLE SILVA MASCARENHAS	
242° Classificado	000328108	VERA LUCIA DA SILVA FRANÇA	
243° Classificado	000309575	ANTONIO DANILO LACERDA DA SILVA	
244° Classificado	000281027	GISELY THAIS FERREIRA DA SILVA	
246° Classificado	000352173	ESTELA BARBOSA DOS SANTOS	

Os referidos exames abaixo listados deverão ser apresentados em plataforma virtual, **no dia 23 de janeiro de 2024 através do site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** pelo endereço eletrônico: <https://sead.juazeirodonorte.ce.gov.br/concurso>

- Raio-X de Tórax com laudo OIT e das 2 Incidências (Póstero-Anterior e Perfil)
- Hemograma Completo + Plaquetas + Grupo Sanguíneo e Fator Rh + Glicemia de jejum
- Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV
- Hepatograma (TGO+TGP)
- VDRL
- Urina – rotina (EAS)
- Vacina Antitetânica – cartão de vacinação adulto
- Vacina Hepatite B – cartão de vacinação adulto
- Laudo de sanidade mental emitido por Médico Psiquiatra
- ECG – Eletrocardiograma com laudo de médico cardiologista
- Comprovante de vacina COVID-19 (mínimo 2 doses)

CRONOGRAMA

Envio dos exames médicos pelos convocados	23/01/2024	Plataforma Virtual
Análise dos exames pelo (a) médico (a) e resultado de deferimento	24/01/2024	Plataforma Virtual
Prazo Recursal para correção dos exames admissionais	25/01/2024	Plataforma Virtual
Entrega de documentos físicos	26/01/2024	SEAD (Serão notificados acerca do horário)
Evento presencial de nomeação e posse	29/01/2024	LOCAL A DEFINIR (Serão notificados)

Atenciosamente,

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0001/2022

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz
Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - Juazeiro do Norte, CE
3199-0361 | sead@juazeiro.ce.gov.br
www.juazeirodonorte.ce.gov.br



Secretaria Municipal de Administração - SEAD

NOTIFICAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA VIRTUAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO E CONVOCADOS NOS EDITAIS n°14 e 17/2023

A Secretaria de Administração de Juazeiro do Norte/CE vem por meio deste NOTIFICAR Vossa Senhoria a respeito da **PERÍCIA MÉDICA VIRTUAL** dos candidatos aprovados no concurso público, elencados abaixo:

CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL N° 14/2023

1211 – AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
1º Classificado	000331326	MARCIO BARROS DE SOUSA	
2º Classificado	000330759	TIAGO GOMES DA SILVA	
4º Classificado	000332693	JOSE THIAGO DE SOUSA	
6º Classificado	000287378	JOSE EDSON MOREIRA DO NASCIMENTO	
7º Classificado	000318019	ANTONIO ROBSON MAMEDE SANTOS	
8º Classificado	000291593	DAMIÃO PEREIRA DE LIMA	PCD
9º Classificado	000349862	LUCIA MARIA GREGÓRIO GOMES	CCCN
10º Classificado	000285202	NAIARA FREIRE RIBEIRO	CCCN
01º Classificado Cadastro reserva	000354210	MARIA HELENA ARAUJO DOS SANTOS GALVÃO	
02º Classificado Cadastro reserva	000272557	MARCOS GOMES DOS SANTOS	

CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL N° 17/2023

1308 – PROFESSOR - ARTE			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
19º Classificado	000309596	ÉBANO JUSTINO LIMA	
20º Classificado	000310751	JESSICA SAMPAIO DE LIMA	
21º Classificado	000314652	RODRIGO TOMAZ DA SILVA	
23º Classificado	000337563	GUIULIA GABRIELA DA SILVA CAVALCANTE	
24º Classificado	000357226	JESSICA SINARA DA SILVA BEZERRA	
25º Classificado	000327833	RAFAEL VILAROUCA PEIXOTO CORREIA	
26º Classificado	000293746	JESSICA LORENNA LIMA GONÇALVES	

1309 – PROFESSOR - CIÊNCIAS			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
11º Classificado	000344410	ELAINE CRISTINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz
Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - Juazeiro do Norte, CE
3199-0361 | sead@juazeiro.ce.gov.br
www.juazeironorte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

12° Classificado	000324036	ANDRE LUIZ MAIA ROQUE	
13° Classificado	000295206	DENISE ALINE CASIMIRO BEZERRA	
15° Classificado	000342700	FRANCISCA GESUINA DE SOUSA OLIVEIRA LANDIM	
16° Classificado	000328828	ANA CRISTYANNE FERNANDES BONFIM	
17° Classificado	000344372	JOSÉ RÔMULO CAVALCANTE PRATA JUNIOR	
18° Classificado	000366154	LUIS HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	
19° Classificado	000338180	MARINA SANTOS CARVALHO	
21° Classificado	000291644	MARCOS AURELIO FIGUEIREDO DOS SANTOS	
22° Classificado	000300271	ANA ALINE JUSTINO SOARES	
23° Classificado	000336583	FRANCISCA KATIANE DA SILVA DANTAS	
25° Classificado	000353984	EDILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	
27° Classificado	000324292	ROSIMARA DE SALES VIEIRA	
28° Classificado	000329904	FRANCISCO RONALDO VIEIRA FREITAS	
29° Classificado	000288123	REBEN RUDSON MENDES GOMES	
35° Classificado	000331630	JOSÉ BATISTA DE SOUSA	PCD

1310 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
14° Classificado	000308891	RAIMUNDA RAFAELE ALMEIDA FEITOSA	
15° Classificado	000296640	JOSÉ WILSON FORMIGA DE CASTRO	
16° Classificado	000280695	JOSÉ CÍCERO CABRAL DE LIMA JÚNIOR	
17° Classificado	000316612	HILLANER MARIA GRANGEIRO DA SILVA	
24° Classificado	000342367	FRANCISCA RAYLA DE ARAUJO LIMA	PCD

1311 - PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
247° Classificado	000277485	ANDREA GOMES MENDES	
248° Classificado	000309999	MARIA IVANILDA TAVEIRA DE SALES	
249° Classificado	000335417	MARIA EDINALVA MARTINIANO DA SILVA	
251° Classificado	000284701	VITÓRIA BÁRBARA PEIXOTO DE OLIVEIRA	
252° Classificado	000331878	ANA PAULA ALVES DA SILVA	
253° Classificado	000371876	ELAINE LIMA NASCIMENTO MACHADO	
256° Classificado	000319813	DAIANE NAGLI DA SILVA CRUZ	
258° Classificado	000320023	ELAYNE CRISTINE PEREIRA DA CRUZ	
259° Classificado	000316696	TALITA DE SOUSA ARAÚJO	
260° Classificado	000296049	ANA RUTH BEZERRA LOIOLA	
261° Classificado	000298179	MARIA APARECIDA BRITO LIMA	
263° Classificado	000372285	VALDERLANE SOUSA DA SILVA	
264° Classificado	000299304	MARIA GERLANE VICTOR NUNES	



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

265° Classificado	000369604	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA RAMOS	
268° Classificado	000323767	NAIANE DA SILVA NOGUEIRA	
269° Classificado	000324542	LUCIANA ARAUJO MATIAS DE ARAGÃO	
270° Classificado	000321618	JOGLENNY MENESES DOS SANTOS	
272° Classificado	000342474	EDILANIA REGINALDO ALVES	
274° Classificado	000338442	ROSE MARY FEITOSA MACEDO	
276° Classificado	000340688	PATRICIA BEZERRA DE SOUSA	
277° Classificado	000334808	BRENA KEZIA GOMES ALMEIDA	
278° Classificado	000368013	RAYONARA DE OLIVEIRA DIAS	
279° Classificado	000331353	ANA CLAUDIA BEZERRA MACHADO	
281° Classificado	000323281	FARBENIA TEIXEIRA DE ARRUDA	
284° Classificado	000371014	KILVIA RIBEIRO MORAIS	
287° Classificado	000370109	MARIA NEUMA FERNANDES DOS SANTOS	
288° Classificado	000270227	CICERA JAQUELINE FERREIRA E SILVA	
290° Classificado	000275182	MARIA VILMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	
293° Classificado	000328516	ANA RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA	
295° Classificado	000275028	JULIO OCIREU DE SOUZA	
296° Classificado	000287766	KATIANA FORMIGA DE CASTRO ALENCAR	
298° Classificado	000362284	IARA MARINA DE SALES SANTOS	
300° Classificado	000348479	MARIA MÁRCIA LINHARES DE SOUZA	
301° Classificado	000274617	MARIA RAILMA MARTINIANO BATISTA	
302° Classificado	000346024	MACIEL VIANA DA SILVA	
303° Classificado	000331953	MARIA FABIANA LOPES ARAUJO	
304° Classificado	000290938	TALITHA MAYARA DA SILVA FERREIRA	
305° Classificado	000300792	SILVANA VIEIRA SOARES	
306° Classificado	000317383	KALLIANE MOREIRA RIBEIRO RODRIGUES	
309° Classificado	000363334	MARTA AQUINO DOS SANTOS	
310° Classificado	000320031	ELIVANIO ALVES CUNHA	
312° Classificado	000306175	RENATA SUSY DA COSTA Ó NOGUEIRA	
313° Classificado	000269733	TATIANA DE SOUSA PINHO	
315° Classificado	000345777	FRANCISCA LIDIANA DA SILVA	

1318 – PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
140° Classificado	294698	MARIA REGINEIDE ALVES DA SILVA	
146° Classificado	306501	RAQUEL DOS SANTOS TAKEUCHI	

Os referidos exames abaixo listados deverão ser apresentados em plataforma virtual, nos dias 27 de fevereiro a 04 de março de 2024 através do site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte pelo endereço eletrônico: <https://sead.juazeirodonorte.ce.gov.br/concurso>

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz
Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - Juazeiro do Norte, CE
3199-0361 | sead@juazeiro.ce.gov.br
www.juazeirodonorte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

- a) Raio-X de Tórax com laudo OIT e das 2 Incidências (Póstero-Anterior e Perfil)
- b) Hemograma Completo + Plaquetas + Grupo Sanguíneo e Fator Rh + Glicemia de jejum
- c) Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV
- d) Hepatograma (TGO+TGP)
- e) VDRL
- f) Urina – rotina (EAS)
- g) Vacina Antitetânica – cartão de vacinação adulto
- h) Vacina Hepatite B – cartão de vacinação adulto
- i) Laudo de sanidade mental emitido por Médico Psiquiatra
- j) ECG – Eletrocardiograma com laudo de médico cardiologista
- k) Comprovante de vacina COVID-19 (mínimo 2 doses)

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Envio dos exames médicos pelos convocados	27/02/2024 a 04/03/2024	Plataforma Virtual
Análise dos exames pelo (a) médico (a)	05/03/2024 a 13/03/2024	Plataforma Virtual
Resultado dos aprovados nos exames médicos	14/03/2024	Plataforma Virtual
Prazo Recursal para correção dos exames admissionais	15/03/2024 a 19/03/2024	Plataforma Virtual
Notificação para entrega de documentos físicos dos aprovados na Perícia	20/03/2024	Diário Oficial
Entrega de documentos físicos	21/03/2024 a 27/03/2024	SEAD (Serão notificados acerca da ordem de apresentação)
Evento presencial de nomeação e posse	29/03/2024	LOCAL A DEFINIR (Serão notificados)

Atenciosamente,

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz
Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - Juazeiro do Norte, CE
3199-0361 | sead@juazeiro.ce.gov.br
www.juazeirodonorte.ce.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2024

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, conforme Edital nº 001/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, no seu art. 72, inciso VII;

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando o Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada:

1210- AGENTE ADMINISTRATIVO			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
61º Classificado	000333300	VIVIANNE SOUZA SANTOS	
69º Classificado	000306590	BIANKA DE SOUSA OLIVEIRA	
113º Classificado	000321166	LUCAS RIBEIRO FERREIRA	
118º Classificado	000271267	DANIEL SOARES MAGALHÃES	
121º Classificado	000349141	LEILANE MARIA COSTA SOUSA	
198º Classificado	000268272	MARIA ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	

1214- ANTROPÓLOGO			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
01º Classificado	000343944	LUCAS NEIVA PEREGRINO	

1215- ARQUITETO E URBANISTA			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

03° Classificado	000303900	ILANA MARIA DE MOURA SOUSA	
04° Classificado	000340105	NATHÁLIA CASTRO LIMA AGUIAR	

1217-ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
11° Classificado	000349760	MARIA ANAÍRYA TAVARES DE LIMA	

1221- AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
07° Classificado	000344644	MARIA ALICE SARAIVA SOUZA	
37° Classificado	000350676	MARIA DO ROSÁRIO SILVA SANTOS	
45° Classificado	000357390	ANTONIO LOPES FACUNDO	
46° Classificado	000314455	ELISÂNGELA SANTOS BEZERRA	
47° Classificado	000282190	ANTONIA GIRLANIA DA SILVA ALCANTARA	
48° Classificado	000340224	CÍCERA LUCIANA DA SILVA SOBREIRA	
49° Classificado	000326818	ADEMIR ANTONIO DA SILVA JUNIOR	
50° Classificado	000315800	DAVI MOTA BEZERRA	
51° Classificado	000291642	JOSÉ DESNIVAL JUNIO SILVA FRANÇA	
52° Classificado	000332555	ALANE BENJAMIM DOS SANTOS	
53° Classificado	000358026	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	
54° Classificado	000286707	NATASHA BEZERRA ALVES	
55° Classificado	000287292	PAULO ROBERTO DA SILVA	
56° Classificado	000347660	CARMINA CANDIDO DE ALMONDES	
57° Classificado	000271129	FRANCISCO CICERO DAMIÃO FREIRE	
58° Classificado	000362993	LUIS FERNANDO SANTANA DE SOUZA	
59° Classificado	000364348	MARIA ISABELLY FERREIRA PINHEIRO	
60° Classificado	000328691	LUCIMAR DE LIMA GOMES	
61° Classificado	000303705	SINVAL JESUS DE ALENCAR	
62° Classificado	000292243	ANA RAQUEL LOPES	
63° Classificado	000321100	CICERA JANAÍNA TORQUATO GONÇALVES	
64° Classificado	000345596	GEORGE HENRIQUE ALVES DE LIMA	
65° Classificado	000292564	FERNANDA SANTOS SOUSA COSTA	
66° Classificado	000273198	NAMYRES PEREIRA SANTOS	
67° Classificado	000291706	APARECIDA JAQUELINE DE FRANÇA ARAÚJO	
68° Classificado	000333257	ACSA SAANY HORACIO ANDRADE	
69° Classificado	000335075	GESSICA SOARES DA SILVA	
70° Classificado	000310877	WILLEM FEITOSA FREITAS	
71° Classificado	000283427	ANA LUIZA DA SILVA ALCANTARA	
72° Classificado	000342859	FRANCISCO MATOS DOS SANTOS JUNIOR	
73° Classificado	000345914	JANAÍNA SEVERO MENDES	
74° Classificado	000327901	ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE	
75° Classificado	000343509	MARINA JACÓ DA SILVA NETA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

76° Classificado	000332253	MARCO ANTÔNIO GONÇALO DA COSTA	
77° Classificado	000308376	ANA KAROLINE SABINO DA SILVA	
78° Classificado	000321907	GESSIANE VIDAL PINHEIRO CUSTÓDIO	
79° Classificado	000297254	FRANCISCO THIAGO DA SILVA BERNARDO	
80° Classificado	000310574	AMANDA LETÍCIA MAGALHÃES BRITO	
81° Classificado	000359945	MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA	
82° Classificado	000341736	FABIANO FERREIRA DOS SANTOS	
83° Classificado	000356738	MARYSANGELA DE OLIVEIRA TAVARES	
84° Classificado	000330364	JOSÉ CÍCERO SILVA DE MORAES	
85° Classificado	000328043	DAIANA PEREIRA DA SILVA	
86° Classificado	000294864	ANNAGELA AS SILVA ROCHA	
87° Classificado	000314347	MARIA ERICA OLIVEIRA GOMES	
88° Classificado	000306802	MILTON PEREIRA DE ALENCAR JUNIOR	
89° Classificado	000278402	JOSÉ MARCOS CAIXTO DOS SANTOS	
90° Classificado	000341859	THAMIRIS DOS SANTOS E SILVA	
91° Classificado	000313006	VANESSA GERALDO	
92° Classificado	000274243	MARIA DO SOCORRO FARIAS PINHEIRO	
93° Classificado	000334603	JUIANA BEZERRA SILVA FERREIRA	
94° Classificado	000268913	MARVOS VINICIUS DE MACEDO FREIRE	
95° Classificado	000326019	ROSIDALVA FERREIRA DA SILVA	
96° Classificado	000320849	ANA PAULA PARENTE	
97° Classificado	000317557	ÍRIS ARAÚJO DA SILVA	
98° Classificado	000361669	JOSÉ CLARINDO RIBEIRO	
99° Classificado	000341727	ANTONIA AURENIR DE ALENCAR VELOZO	
100° Classificado	000284002	MARIA EUGÊNIA LEAL DE MORAES	
101° Classificado	000352283	DÉBORA COSTA SILVA	
102° Classificado	000357444	ADRIANO FERREIRA SILVA	
103° Classificado	000335525	RUAN LUIZ LIMA DE OLIVEIRA	
104° Classificado	000285105	ANA RAQUEL DE MACÊDO LEITE	
105° Classificado	000333652	YONE ALENCAR COELHO	
106° Classificado	000304063	MARIA DEUSINETE BERNARDINO DE FREITAS	
107° Classificado	000318441	ANTONIO FABIO LOIOLA	
108° Classificado	000335638	CICERA ANGELICA FERREIRA SILVA	
109° Classificado	000288932	ALEXANDRE HEBERTH FILIPE ANDRADE	
110° Classificado	000342677	EMANUEL REYNALDO FERNANDES DOS SANTOS	
111° Classificado	000328337	ANA NEUMA TAVARES LUCIANO MACIEL	
112° Classificado	000298360	WALTER FIRMINO DE BRITO	
113° Classificado	000312891	LINETE DE CARVALHO ARAÚJO	
114° Classificado	000354444	FRANCISCA JESSYK FURTADO SOUSA	
115° Classificado	000297902	SARA LANDIM CARDOSO	
116° Classificado	000282506	MARGARIDA MARIA SANTOS DA PENHA	
117° Classificado	000270426	SUZENI CRISTINI DA SILVA ALVES	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

118° Classificado	000373508	ANNA GABRIELA DE AZEVEDO CAMPOS	
119° Classificado	000358565	GLEDSON LAURENINO GOMES	
120° Classificado	000313437	AUDECIR EDÉZIO GONÇALVES	
121° Classificado	000350096	JOSÉ DOUGLAS VIANA SAMPAIO	
122° Classificado	000331739	NAYARA MARQUES DE ALMEIDA	
123° Classificado	000279007	FRANCISCO JEFERSON DO NASCIMENTO MOURA	
124° Classificado	000306719	ALICE DOS SANTOS GALDINO	
125° Classificado	000293189	IANARA RAINE MARTINS MOTA	
126° Classificado	000337366	LETÍCIA MARIA SOUZA	
127° Classificado	000277823	CICERA JULIANE DE SOUSA SANTANA	
128° Classificado	000269969	HAYSA KELLY SARAIVA MONTEIRO DE OLIVEIRA	
129° Classificado	000283039	JOSEFA PEREIRA BORGES LEMOS	
130° Classificado	000369364	MARLUCIA VIEIRA DE OLIVEIRA	
131° Classificado	000284371	RENATA FABIANA MOREIRA PEREIRA	
132° Classificado	000291235	KELLY CRISTIANE DA SILVA	
133° Classificado	000352561	MARIA EDVANIA LIMA SILVINO GEMEA	
134° Classificado	000329808	ADAILMA ESPEDITA DA SILVA	
135° Classificado	000369852	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	
136° Classificado	000297152	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	
137° Classificado	000291781	LUIZ ERITON RODRIGUES DE ARAUJO	
138° Classificado	000284872	MIRCELA REGIA BEZERRA DA SILVA	
139° Classificado	000270588	FABIO FERREIRA DE SOUZA	
140° Classificado	000330523	LAIRES PEREIRA COELHO FIRMINO	
141° Classificado	00354138	CRISTIANE LOURENÇO DA SILVA	
142° Classificado	000320306	MARIA DE FÁTIMA TOMAZ SOARES	
143° Classificado	000354349	CÍCERA JANE CIRINO DE LIMA	
144° Classificado	000345837	IOLANDA PEREIRA BERNARDO	
145° Classificado	000272156	ERLÂNIO ERYCLYS NECO DE SOUZA	
146° Classificado	000276444	EDNALDO DE OLIVEIRA SILVA	
147° Classificado	000276444	HÁVILA MARQUEZA TELES DA SILVA PEREIRA	
148° Classificado	000303419	VALDILENE ALVES DOS SANTOS	
149° Classificado	000355475	GILDERLANIA DE ARAÚJO BEZERRA	
150° Classificado	000279024	MARIA CLAYSLA NASCIMENTO SILVA	
152° Classificado	000344409	CICERA CORDEIRO DO NASCIMENTO	
153° Classificado	000296116	ANDERSON RODRIGUES DAS NEVES	
154° Classificado	000294151	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	
155° Classificado	000277053	MARIA SELMA TEIXEIRA PEREIRA	
156° Classificado	000373080	JOSÉ RIVADAVIO SOBREIRA DE OLIVEIRA	
157° Classificado	000280524	CICERA ELIDA DIE E SILVA	
158° Classificado	000319025	SAMUEL PEREIRA BARBOSA DA SILVA	
159° Classificado	000306711	ELDUARDA VIEIRA DA SILVA	
160° Classificado	000320633	DAILZA MORAIS PORFIRIO	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

161° Classificado	000299486	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	
162° Classificado	000341004	RITA DE CÁSSIA ALVES LIMA	
163° Classificado	000269147	CÍCERA MÔNICA PEREIRA SANTANA	
164° Classificado	000354679	ISADORA DE SOUSA SILVA	
165° Classificado	000345568	AMANDA PEREIRA DA SILVA	
166° Classificado	000345744	JOSÉ MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	
167° Classificado	000268823	HERICK BATISTA MENEZES	
168° Classificado	000370881	ISABELLA SINEZIO DO NASCIMENTO SILVA	
169° Classificado	000315723	LÍVIA DINIZ DE OLIVEIRA	
170° Classificado	000304398	ELIZABETE ALVES DE SOUZA	
171° Classificado	000339980	FRANCISCO DANILO MIGUEL DE SOUZA	
172° Classificado	000353693	WAGNER ALVES MONTEIRO	
173° Classificado	000337135	ALANA VITÓRIA LOPES RODRIGUES	
174° Classificado	000351929	ELAINE CRISTINA SOARES GUIMARÃES	
179° Classificado	000337757	CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	PCD

1223- BIBLIOTECÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
02° Classificado	000350641	IGOR FILIPE LEAL NEGREIROS	
06° Classificado	000329439	JOELMA TAVARES BARBOSA	
07° Classificado	000333192	MARILIA RODRIGUES PEREIRA	

1224- BRAILÍSTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
05° Classificado	000372884	ZENAIDE RIBEIRO DOS SANTOS	
06° Classificado	000316376	KEILA CONCEIÇÃO XAVIER BRAGA	

1230- EDUCADOR FÍSICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
08° Classificado	000355298	MAIRA LAYNE PASSOS SOUSA	
09° Classificado	000280316	MARIA CAROLINA GONÇALVES DUTRA	
10° Classificado	000327342	YGOR TEIXEIRA	
11° Classificado	000351204	JOÃO INACIO DE OLIVEIRA BARROS RIBEIRO	
12° Classificado	000285603	PEDRO DAVI QUEIROZ ALMEIDA	
13° Classificado	000280105	IRISANGELA GONÇALVES MOREIRA	
14° Classificado	000358462	JOSÉ ALBERTO LEITE GONÇALVES	
15° Classificado	000268773	FRANÇOIS FREITAS CRISOSTOMO	
16° Classificado	000323955	JAYME SACRAMENTO DA CRUZ MENDES	
17° Classificado	000342788	RAIK SOARES LIMA	
18° Classificado	000345835	JOSE FANUEL MOREIRA DE LIMA	
19° Classificado	000346476	CICERO TACIANO MAGALHAES	
20° Classificado	000331119	JOÃO PAULO TAVARES AUGUSTO	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

23° Classificado	000321176	JÉSSICA SOUSA DE FREITAS	CCN
24° Classificado	000283855	LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	CCN

1232- EDUCADOR FÍSICO NASF

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
03° Classificado	000366999	HEITOR CARNEIRO DOS ANJOS	

1241- EFERMEIRO SAÚDE DO TRABALHADOR

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
01° Classificado	000333411	AMANDA CRISTINA LIMA SANTIAGO	

1253- FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
03° Classificado	000326389	PATRÍCIA AGNES FERRAZ VIEIRA DA CUNHA	
07° Classificado	000304977	LILIANA LINHARES RIBEIRO BRITO COUTINHO	
08° Classificado	000369679	LUIZZA BEATRIZ DA SILVA	
09° Classificado	000369356	POLIANA DE JESUS SILVA	
10° Classificado	000278210	LUANE ÍVINA SANTOS NOGUEIRA LIMA	
11° Classificado	000305156	ANA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	
12° Classificado	000352559	LAIS GOMES FERNANDES CORDEIRO	
13° Classificado	000337998	JOYCE EVELIANE PEREIRA DOS SANTOS	
14° Classificado	000352010	WALESKA GAIA OLIVEIRA	

1258- GUIA DE TURISMO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
01° Classificado	000326582	ALAN ANDRÉ NUNES DIAS	

1262- INTÉRPRETE DE LIBRAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
10° Classificado	000278601	WILLIANE SILVA NASCIMENTO	

1272- MÉDICO ESF

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
17° Classificado	000314298	TALES JOÉ MACÉDO FIGUEIREDO	

1282- MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
---------------	----------	-------------------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

01° Classificado Cadastro reserva	000342601	WERONICA OLIVEIRA PENHA	
--------------------------------------	-----------	-------------------------	--

1289- MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
04° Classificado	000371001	PAULO RICARDO DA SILVA SANTOS	
05° Classificado	000303895	ÍTALO LUIZ BATISTA DE FREITAS	
06° Classificado	000353238	LEONARDO DOS SANTOS ARAÚJO	
07° Classificado	000369552	ALIDIENE FERREIRA DA SILVA	
08° Classificado	000330968	LAUANA CAROLINY DE SOUZA SINTRA	
09° Classificado	000297279	JULIO CÉSAR ROCHA DE SOUZA	
11° Classificado	000279270	VALMIR WANDERSON TOMÉ DA SILVA	CCN

ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
22° Classificado	000352767	MAYLINNE ALENCAR DE SOUZA ROCHA	

1308 – PROFESSOR - ARTE

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
22° Classificado	000308207	MARTA REGINA DA SILVA AMORIM	
27° Classificado	000342972	LUCAS TAVARES DE BARROS	
28° Classificado	000289961	LUÍS EDUARDO LOPES ALVES	
29° Classificado	000334908	NERISON PEREIRA ALVES	
30° Classificado	000340297	JHONATAN BARBOSA DE OLIVEIRA	
31° Classificado	000278084	JOSEPH DA SILVA OLEGARIO	
32° Classificado	000328398	JOSÉ LUCAS DE SOUSA	
33° Classificado	000337924	BRUNO RAFAEL BARREIROS DE PAIVA	
34° Classificado	000316114	ALBERTO SALES MARINHO DA SILVA	
37° Classificado	000323324	LUIZ ANTONIO DUARTE EUCLIDES	
38° Classificado	000333540	DENNES ANDERSON PAULINO LIMA	

1309 – PROFESSOR - CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
20° Classificado	000364920	ALEXANDRE FREITAS NASCIMENTO	
26° Classificado	000277108	HYALISSON DA SILVA FELIPE	

1311 - PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
30 ° Classificado	000326815	EDICLEYTON PERINKS DE ALMEIDA	
81° Classificado	000359421	LOUISE ANNE DE SANTANA	
126° Classificado	000366924	CICERA MARIA PEREIRA DE ALCANTARA	
127° Classificado	000294844	FÁTIMA DYANNE DE SOUZA OLIVEIRA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

132° Classificado	00317901	JARIANE GOMES DA PAZ	
151° Classificado	000325723	JOSÉ HEITOR MATIAS	
285° Classificado	000353190	CIDÁLIA SOARES ALENCAR	

1318- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
61° Classificado	000326964	ANTONIA GLAUCIVANIA PEREIRA LUZ	

1321- PSICOPEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
11° Classificado	000364509	MARIANA DE MOURA SOUSA	
12° Classificado	000350810	CARLA LÚCIO ALVES	
13° Classificado	000328679	CLEOMILCE MARIA ALVES DA ROCHA	
14° Classificado	000322002	ALDECELES MARINHO ALVES	
15° Classificado	000346919	FRANCISCA EVELINE FELIPE JACÓ	

1323- SOCIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
05° Classificado	000344740	GLEICIANE SILVA VIEIRA DE SOUZA	
06° Classificado	000370975	LORENA KARLA COSTA BEZERRA	
07° Classificado	000344510	JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	
08° Classificado	000357159	MATEUS BRANDÃO MACIEL	
10° Classificado	000335687	RAQUEL GUIMARÃES MESQUITA	
11° Classificado	000350830	ANTONIO LUCAS CORDEIRO FEITOSA	
12° Classificado	000350150	BENJAMIM DIEGO LUCAS Y SOUSA	
13° Classificado	000361098	AUGUSTO CÉSAR TAVARES BARBOSA	
14° Classificado	000364869	DENNYS HELBER DA SILVA SOUZA	
15° Classificado	000370612	FATIMA PEGINA PORTELA DE MENEZES	

1329- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
37° Classificado	000286734	RAPHAEL ROCHA FREIRE	
12° Cadastro reserva	000362809	ALINE SUYANNY DANTAS NASCIMENTO	

1335- TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
02° Classificado	000328663	JOSE RAELSON PEREIRA DE SOUZA	

1338- TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
06° Classificado	000280601	MIDIÃ FARIAS DA SILVA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

07º Classificado	000341640	THAYNARA KELLY GUERRA XAVIER	
08º Classificado	000348832	JEFFERSON POLARI DE SOUZA FILHO	
09º Classificado	000338699	LIVIA DA SILVA RABELO	
10º Classificado	000317543	CAMILA DE MOURA CASTRO	
11º Classificado	000293377	SARA SILVESTRE FARIAS	
12º Classificado	000318516	SAMARA DA SILVA MIRANDA	
13º Classificado	000355029	THALINA OHANA TEIXEIRA DE MELO	
14º Classificado	000338331	RAQUEL DA SILVA FERNANDES	
15º Classificado	000338281	ALÉXIA BARBOSA COUTINHO	

Art. 2º – Os candidatos relacionados no presente Edital deverão submeter a documentação disposta no Anexo I, parte integrante da presente convocação, diante da plataforma contida no endereço eletrônico <https://sead.juazeirodonorte.ce.gov.br/concurso>, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados a partir das 00:00 horas do **dia 23 de janeiro de 2023 até às 23:59 horas do dia 05 de fevereiro de 2024.**

I – O candidato que submeter documentação incompleta será notificado para, no prazo improrrogável de 3 (três) dias, proceder a regularização, sob pena de desclassificação, ficando advertido o convocado que, caso deixe para submeter sua documentação no último dia do prazo, não haverá condições de concessão do prazo em questão para a regularização da documentação, tendo em vista já estar no momento final do prazo ora estipulado no *caput*.

II – Deixar de submeter a documentação exigida no prazo legal, implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Juazeiro do Norte/CE convocar o candidato imediatamente posterior, através de nova convocação, obedecendo a ordem de classificação.

III – A documentação original, disposta no Anexo I, deverá ser entregue no momento da solenidade oficial de nomeação e posse, devendo ser a exata documentação enviada pela plataforma virtual quando da convocação, sob pena de eliminação, a teor do disposto no Item 3.2.2.9.2 do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019¹.

Art. 3º - Os convocados que tiverem sua documentação aprovada nos moldes do artigo anterior serão notificados, via e-mail, **para remeter os exames de saúde admissionais** constantes no Anexo IV, deste Edital, na plataforma virtual nos dias **27 de fevereiro a 04 de março de 2024**, a fim de que sejam analisados pelo Médico Perito designado pelo Município de Juazeiro do Norte. Nesta oportunidade será avaliada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi

¹ Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

aprovado, ficando o Município de Juazeiro do Norte/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Art. 4º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será comunicada via e-mail diretamente ao convocado, sendo também publicado no site oficial do município.

Art. 5º - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município e divulgado amplamente na Internet, inclusive no Portal do Município de Juazeiro do Norte (www.juazeirodonorte.ce.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, ficando ressaltado que será de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2024

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 03) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 04) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 05) 01 (uma) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, se for solteiro;
- 06) 01 (uma) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição **ou** certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral, que poderá ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 07) 01 (uma) Cópia do Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ou autodeclaração, no caso de não possuir);
- 08) 01 (uma) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso), ou Autodeclaração de Cadastro na CTPS Digital (Anexo V);
- 09) 01 (uma) Cópia do Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) 01 (uma) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) 01 (uma) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, cópia do comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, uma cópia do Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor, conforme os links adiante discriminados:
 - a. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
 - b. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx>
 - c. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 15) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 16) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais no momento da conferência de documentos que antecede a solenidade oficial de nomeação e posse.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2024

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____-_____, DECLARO, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Juazeiro do Norte-CE, conforme o disposto no art. 13², da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e no art. 15, § 5º, da Lei Complementar nº 12/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Juazeiro do Norte) que:

<input type="checkbox"/>	NÃO POSSUO BENS E VALORES A DECLARAR
<input type="checkbox"/>	POSSUO BENS E/OU VALORES, CONFORME DECLARAÇÃO DE I.R. EM ANEXO
<input type="checkbox"/>	POSSUO OS BENS E VALORES RELACIONADO(S) ABAIXO

BEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

² Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2024

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) da
cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº.
_____._____.

QUANTO AO CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO:

DECLARO QUE [___]SIM [___]NÃO, EXERÇO, cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo para o qual estou sendo nomeado no município de Juazeiro do Norte(CE), em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, do contido na Lei Complementar Municipal n.º 12 de 17 de agosto de 2006, bem como estou ciente de que tão somente será possível acumular se houver compatibilidade de horários para o cumprimento de ambos os cargos, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo Município.

Se a resposta for **SIM:**

AFIRMO QUE EXERÇO o cargo de _____, ou
percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____,
pertencente à estrutura do órgão _____.
e estou sujeito à carga horária de _____ horas semanais, conforme certidão/declaração
expedida pelo órgão em que possuo vínculo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2024

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1) Os candidatos convocados deverão submeter os exames abaixo listados no dia, hora e local determinados pela Administração Pública Municipal para análise pericial médica, quais sejam:
 - a) Raio-X de Tórax com laudo OIT e das 2 Incidências (Póstero-Anterior e Perfil)
 - b) Hemograma Completo + Plaquetas + Grupo Sanguíneo e Fator Rh + Glicemia de jejum
 - c) Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV
 - d) Hepatograma (TGO+TGP)
 - e) VDRL
 - f) Urina – rotina (EAS)
 - g) Vacina Antitetânica – cartão de vacinação adulto
 - h) Vacina Hepatite B – cartão de vacinação adulto
 - i) Laudo de sanidade mental emitido por Médico Psiquiatra
 - j) ECG – Eletrocardiograma com laudo de médico cardiologista
 - k) Comprovante de Vacinação do COVID-19 (no mínimo 2 doses)
- 2) A realização dos exames é de responsabilidade do candidato,
- 3) Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Médico Perito indicado pela Administração Pública Municipal.
- 4) Acerca do Laudo de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra, não haverá exigência de apresentação do Registro de Qualificação de Especialista (RQE), bastando apenas que o médico psiquiatra apresente, em seu carimbo, a sua especialidade e seu número de registro no CRM.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2024

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____-_____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não possui a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma física, somente possuindo o cadastro na Carteira de Trabalho Digital, a qual não possui número de registro, utilizando-se, para os fins necessários, o número do CPF.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital de Convocação	22/01/2024	Diário Oficial, site e plataformas virtuais
Entrega de documentos na plataforma Virtual	23/01/2024 a 05/02/2024	Plataforma Virtual
Análise da documentação pela Coordenação do Concurso	06/01/2024 a 20/02/2024	Plataforma Virtual
Prazo Recursal para correção dos documentos	21/02/2024 a 23/02/2024	Plataforma Virtual
Notificação de deferimento da documentação	26/02/2024	Diário Oficial
Envio dos exames médicos pelos convocados	27/02/2024 a 04/03/2024	Plataforma Virtual
Análise dos exames pelo (a) médico (a)	05/03/2024 a 13/03/2024	Plataforma Virtual
Resultado dos aprovados nos exames médicos	14/03/2024	Plataforma Virtual
Prazo Recursal para correção dos exames admissionais	15/03/2024 a 19/03/2024	Plataforma Virtual
Notificação para entrega de documentos físicos dos aprovados na Perícia	20/03/2024	Diário Oficial
Entrega de documentos físicos	21/03/2024 a 27/03/2024	SEAD (Serão notificados acerca da ordem de apresentação)
Evento presencial de nomeação e posse	29/03/2024	LOCAL A DEFINIR (Serão notificados)

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
Aos 22 de janeiro de 2024.

ATO Nº 7946, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202401-15236, ingressado por NATALIA ALVES DA SILVA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Saúde acerca do pedido de Exoneração protocolado sob o nº 202401-15236, proferida através de Decisão Administrativa datada de 03 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, NATALIA ALVES DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 97321, admitida em 19 de março de 2022, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7947, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202401-15306, ingressado por MAURICELIO OLIVEIRA DE LIMA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Digitador, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MAURICELIO OLIVEIRA DE LIMA, do cargo de provimento efetivo de Digitador, Matrícula Funcional nº 2661, admitido em 16 de janeiro de 2007, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 22 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7948, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202401-15366, ingressado por LUIZ LEONARDO MENDONÇA DE OLIVEIRA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, LUIZ LEONARDO MENDONÇA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 94633, admitido em 09 de agosto de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 22 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7949, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202401-15365, ingressado por FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com

lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, Matrícula Funcional nº 103956, admitido em 15 de maio de 2023, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 22 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0041, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LINDALMIRA PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.152.723-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - A presente nomeada, por se tratar de servidora pública municipal investida em cargo de provimento efetivo, perceberá pela nomeação no cargo de provimento em comissão acima mencionado, gratificação de função na conformidade do Art. 18 da

Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017, que será calculado pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser ajustado ano a ano, conforme os reajustes anuais dos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0049, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico II da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCIA CAMPOS DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.187.923-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0051, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Padre Francisco Jacinto de Barros, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALINE BEZERRA FERREIRA GOMES, inscrita no CPF nº XXX.048.803-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PADRE FRANCISCO JACINTO DE BARROS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-4.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0052, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da E.M.E.I. Professora Francisca Leticia do Amaral Brasileiro, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA CLARICE DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.594.953-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.M.E.I. PROFESSORA FRANCISCA LETICIA DO AMARAL BRASILEIRO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0053, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Professora Francisca Pereira de Matos, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LARISSA DE ALMEIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.600.898-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PROFESSORA FRANCISCA PEREIRA DE MATOS, integrante

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0054, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Zuila de Moraes, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PEDRO DE ANDRADE SALES, inscrito no CPF nº XXX.184.403-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. ZUILA DE MORAIS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0055, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Madre Maria Villac, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.940.853-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. MADRE MARIA VILLAC, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-5.

Art. 2º - REVOGAR a COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS concedida à Sra. MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS, nos termos do Art. 2º da Portaria nº 0551, de 13 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0056, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Ouvidor da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IZABEL SANTINA FECHINE DE OLIVEIRA LANDIM, inscrita no CPF XXX.825.173-XX, do cargo de provimento em comissão de Ouvidor, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0057, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Professora Francisca Pereira de Matos, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO DE ANDRADE SALES, inscrito no CPF nº XXX.184.403-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PROFESSORA

FRANCISCA PEREIRA DE MATOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-4.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0058, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.E.F. Jerônimo Freire dos Santos, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LAYANNA KALLYANNA ABZAIK DE HOLANDA VIEIRA ALVES, inscrita no CPF nº XXX.752.983-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. JERÔNIMO FREIRE DOS SANTOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - REVOGAR o Inciso LIII, do Art. 1º, da Portaria nº 1949, de 17 de dezembro de 2021, que concedeu Complementação Remuneratória de 100 (cem) horas à Sra. LAYANNA KALLYANNA ABZAIK DE HOLANDA VIEIRA ALVES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0059, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da E.E.F. Jerônimo Freire dos Santos, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LAYANNA KALLYANNA ABZAIK DE HOLANDA VIEIRA ALVES, inscrita no CPF nº XXX.752.983-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.E.F. JERÔNIMO FREIRE DOS SANTOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-2.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. LAYANNA KALLYANNA ABZAIK DE HOLANDA VIEIRA ALVES, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0060, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA LÚCIA DE SOUZA, inscrita no CPF nº XXX.153.633-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0061, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA LÚCIA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 347.153.633-72, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle e Avaliação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0062, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO PAULO TEIXEIRA GONÇALVES, inscrito no CPF nº XXX.729.463-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0063, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, EZEQUIEL ALBUQUERQUE DE MACÊDO FILHO, inscrito no CPF nº XXX.635.833-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Infraestrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0064, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público de TÉCNICO AGRÍCOLA, ocupado pelo Sr. JOSÉ SARAIVA BESERRA perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, *caput*, e §14, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, Inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a aplicação do que dispõe o Art. 170, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, acerca do rompimento de vínculo funcional do servidor público efetivo quando da concessão de aposentadoria;

CONSIDERANDO a aplicação análoga do que dispõe a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, que em seu Art. 5º, assevera que o processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado;

CONSIDERANDO as orientações fixadas na Decisão dos autos do processo nº 01693/2019-0, bem como a Resolução nº 10330/2021, ambas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, ensejando providências à municipalidade, quanto à Declaração de Vacância do cargo em questão;

CONSIDERANDO a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, em 16 de Outubro de 2015, NB n. 170.083.256-2, situação esta ensejadora de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo de Vacância instaurado pela Portaria nº 0044/SEAD, de 17 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2023, visando assegurar o direito a ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO que o servidor foi devidamente citado para apresentação de defesa, tendo sido notificado de todas as decisões processuais;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município, protocolado sob o nº 81/2023, ao qual assegurou que o Processo Administrativo de Vacância respeitou o direito fundamental à ampla defesa e contraditório à servidora;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa exarada pelo Secretário Municipal de Administração, nos autos do Processo Administrativo de Vacância nº 007/2023, que DECLAROU A VACÂNCIA do cargo e DETERMINOU o IMEDIATO AFASTAMENTO do servidor JOSE SARAIVA BESERRA, tendo por fundamento legal os Artigos 32, V e 35, III, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, bem como pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, nos autos do Processo nº 31311/2018-3, e Resolução nº 1654/2021, aliada a Orientação Jurisprudencial firmada pelo Supremo Tribunal Federal - STF, no Tema nº 1.150, em sede de repercussão geral, e dos precedentes do Tribunal de Justiça do Ceará (TJ/CE), nos autos dos processos: a) *Processo: 0054504-63.2021.8.06.0167/50000 - Agravo Interno Cível*; b) *Processo: 0000157-61.2018.8.06.0175/50002. Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Embargos de Declaração em Apelação Cível. Órgão Especial*; c) *Processo: 0200027-09.2022.8.06.0091/50000. Agravo Interno Cível*, d) *Processo: 0005387-64.2019.8.06.0041/50001. Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Embargos de Declaração em Apelação Cível*.

RESOLVE:

Art. 1º. - DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA, com lotação perante a Secretaria de Agricultura e Abastecimento- SEAGRI, ocupado por JOSÉ SARAIVA BESERRA, Matrícula Funcional nº 2338, admitido em 18 de Agosto de 1985, em virtude de sua aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social- RGPS, perante a qual utilizou de contribuições de cargo público efetivo, de forma parcial.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0065, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público de ATENDENTE DE SAÚDE, ocupada pelo Sra. MARIA JOSE DE SANTANA SILVA perante o Município de Juazeiro do Norte

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, *caput*, e §14, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, Inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a aplicação do que dispõe o Art. 170, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, acerca do rompimento de vínculo funcional do servidor público efetivo quando da concessão de aposentadoria;

CONSIDERANDO a aplicação análoga do que dispõe a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, que em seu Art. 5º, assevera que o processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado;

CONSIDERANDO as orientações fixadas na Decisão dos autos do processo nº 01693/2019-0, bem como a Resolução nº 10330/2021, ambas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, ensejando providências à municipalidade, quanto à Declaração de Vacância do cargo em questão;

CONSIDERANDO a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, em 23 de fevereiro de 2010, NB n. 160.237.028-9, situação esta ensejadora de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo de Vacância instaurado, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de agosto de 2023, mediante portaria n. 0051/SEAD, visando assegurar o direito a ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO que a servidora foi devidamente citada para apresentação de defesa, por meio de seus advogados constituídos, tendo sido notificado de todas as decisões processuais;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município, protocolado sob o nº 78/2023, ao qual assegurou que o Processo Administrativo de Vacância respeitou o direito fundamental à ampla defesa e contraditório à servidora;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa exarada pelo Secretário Municipal de Administração, nos autos do Processo Administrativo de Vacância nº 008/2023, que DECLAROU A VACÂNCIA do cargo e DETERMINOU o IMEDIATO AFASTAMENTO da servidora, tendo por fundamento legal os

Artigos 32, V e 35, III, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, bem como pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, nos autos do Processo nº 28569/2018-5, e Resolução nº 3907/2021, aliada a Orientação Jurisprudencial firmada pelo Supremo Tribunal Federal - STF, no Tema nº 1.150, em sede de repercussão geral, e dos precedentes do Tribunal de Justiça do Ceará (TJ/CE), nos autos dos processos: a) Processo: 0054504-63.2021.8.06.0167/50000 - *Agravo Interno Cível*; b) Processo: 0000157-61.2018.8.06.0175/50002. *Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Embargos de Declaração em Apelação Cível. Órgão Especial*; c) Processo: 0200027-09.2022.8.06.0091/50000. *Agravo Interno Cível*, d) Processo: 0005387-64.2019.8.06.0041/50001. *Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Embargos de Declaração em Apelação Cível*, e) Processo Nº: 0005387-64.2019.8.06.0041/50001. *Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Embargos de Declaração em Apelação Cível*, f) Processo: 0200027-09.2022.8.06.0091/50000. *Agravo Interno Cível e g) Apelação Cível: 0058361-30.2017.8.06.0112.*

RESOLVE:

Art. 1º. - DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de ATENDENTE DE SAÚDE, com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, ocupada por MARIA JOSE DE SANTANA SILVA, Matrícula Funcional nº 1751, admitida em 06 de abril de 1998, em virtude de sua aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social-RGPS, perante a qual utilizou de contribuições de cargo público efetivo, de forma parcial.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0066, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Imprensa do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da

Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GUERRARD BERG LIMAVERDE ANDRADE, inscrito no CPF nº XXX.615.353-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Imprensa do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0067, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e., no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GUERRARD BERG LIMAVERDE ANDRADE, inscrito no CPF nº XXX.615.353-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0068, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para a Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR o Sr. CÍCERO ISAAC RIBEIRO LIMA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 105567, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0069, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Fiscalização da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO ISAAC RIBEIRO LIMA, inscrito no CPF nº XXX.712.473-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Fiscalização, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS4.

Art. 2º - O presente nomeado, por se tratar de servidor público municipal investido em cargo de provimento efetivo, perceberá pela nomeação no cargo de provimento em comissão acima mencionado, gratificação de função na conformidade do Art. 18 da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que será calculado pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser ajustado ano a ano, conforme os reajustes anuais dos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0070, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.E.F. Cícera Germano Correia, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ERIKA SAMARA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.422.613-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. CÍCERA GERMANO CORREIA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - REVOGAR o Inciso XL, do Art. 1º, da Portaria nº 1949, de 17 de dezembro de 2021, que concedeu Complementação Remuneratória de 100 (cem) horas à Sra. ERIKA SAMARA DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0071, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Jurídico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR TAMIRES LUNA BARROS, inscrita no CPF nº XXX.139.113-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0072, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TAMIRES LUNA BARROS, inscrita no CPF nº XXX.139.113-XX, para o cargo de provimento em comissão de Ouvidor, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0073, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELISA DINAH CRUZ SOBREIRA, inscrita no CPF nº XXX.626.723-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0074, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO JEFFERSON LIMA LEITE, inscrito no CPF nº XXX.729.863-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0075, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUAN GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.802.073-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 23 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SEAGRI

PORTARIA N.º 001/2024 – SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO - S.A. PETRÓLEO COMBUSTÍVEL LTDA E AMORIM PETRÓEO COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEL LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora DANIEL DO NASCIMENTO PIRES, RG: 20XXXXXXXXX37 SSP/CE, CPF: XXX.191.763-XX, matrícula 101871, para a função de FISCAL DO CONTRATO das Empresas abaixo identificadas:

1. Empresa - S.A. PETRÓLEO COMBUSTÍVEL LTDA -

Contrato n. 2024.01.03-0019

Vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024.

2. Empresa - AMORIM PETRÓEO COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEL LTDA-

Contrato n. 2024.01.03-0032

Vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024.

3. Empresa - SAMPAIO E LOPES LTDA-

Contrato n. 2024.01.03-0006

Vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 22 de janeiro de 2024.

MARCELO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Portaria nº 0739/2022- GAB

PORTARIA N.º 002/2024 – SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO - ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E I J DE MATOS MAGALHÃES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora REGILANE MARIA LIMA SOARES, RG: 20XXXXXXXXX18- SSP/CE, CPF: XXX.416.903-XX, matrícula 90195, para a função de FISCAL DO CONTRATO das Empresas abaixo identificadas:

1. Empresa - ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -

Contrato n. 2024.01.05-0029

Vigência: 05/01/2024 a 31/12/2024.

2. Empresa - IJ DE MATOS
MAGALHÃES -

Contrato n. 2023.12.15-0008

Vigência: 15/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 22 de janeiro de 2024.

MARCELO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Portaria n° 0739/2022- GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA n° 001/2024-SECULT, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

RESOLVE

Art. 1º ESTABELECE COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Art. 2º Designar o senhor Roberto Viana de Oliveira Filho, ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio Histórico, portaria n°

0143/2021, RG N°20XXXXXXXXXX05 SSP/CE, CPF N° XXX.605.703-XX, a senhora Elisangela Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, portaria n° 0449/2022, RG N° 20XXXXXXXXXX03, CPF N°XXX.438.273-XX, a senhora Maria Olga de Sousa Lima, servidora efetiva, ocupante no cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 92062, portadora do RG n° 20XXXXXXXXXX07, CPF n° XXX.346.853-XX, o Sr. Lázaro Victor de Sousa, ocupante do cargo de Assessoria Jurídica, portaria n° 0611/2023, portador do RG: 20XXXXXXXXXX84, CPF: XXX.550.863-XX, a Sra. Francisca Emanuela Martins Laurentino, servidora efetiva, ocupante no cargo de Agente Administrativo, portaria n° 091/2023, portador do CPF: XXX.599.144-XX, RG: 20XXXXXXXXXX58. Sobre a presidência Roberto Viana de Oliveira Filho para compor Comissão Permanente Para Avaliação De Chamamentos Públicos E Processos Seletivos.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 12 meses, prorrogável por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 020/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO JIF N° 2023005710

REQUERENTE: MARIA TELMA PEREIRA SILVA

CPF/CNPJ: XXX.399.353-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1115906

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ISS. PROFISSIONAL AUTÔNOMO. IMPUGNAÇÃO. NÃO HOUVE ÓBICE AO LANÇAMENTO. INDEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Em linhas gerais, trata-se do pedido de impugnação de ISS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

A requerente solicita a impugnação do ISS autônomo da competência de 2023 com a justificativa de ser MEI a partir de 30/05/2023. Todavia, não juntou documento que comprovasse a condição de MEI. Mesmo se houvesse comprovação, a condição como microempreendedor individual não impede o lançamento do ISS autônomo, uma vez que no mês de maio já houve a ocorrência do fato gerador do exercício de 2023, visto que é devido anualmente, conforme art. 438 § 4º a seguir:

Art. 438. Quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o imposto será calculado, anualmente, em função da natureza dos serviços ou de outros fatores pertinentes.

(...)

§ 3º O imposto calculado na forma prevista no caput deste artigo, quando devidos por profissionais de nível superior, terá os seguintes valores:

I - quando a atividade exercida proporcionar renda de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por ano: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) por ano;

II - quando a atividade exercida proporcionar renda de R\$ 60.000,00 a R\$ 120.000,00 anuais: R\$ 800,00(oitocentos reais) por ano.

III - quando a atividade exercida proporcionar renda acima de R\$ 120.000,00 exigir nível elementar de escolaridade: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) por ano.

§ 4º O imposto calculado na forma prevista no caput deste artigo, quando devido por profissionais de nível médio

ou elementar, terá o valor de R\$ 300,00 por ano.

Ante o exposto, o processo foi INDEFERIDO, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de janeiro de 2024

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0038/2024

Portaria nº 0038/2024

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.12.21.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.21.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA inscrito no CNPJ nº 42.803.444/0001-05 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 15 de Janeiro de 2024, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.12.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.12.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE LTDA inscrito no CNPJ nº 37.240.618/0001-39 classificado(a) nos lotes 5, 8, 10, 11 totalizando

o valor de R\$ 1.941.496,90 (um milhão novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos), IASMINE SOARES BEZERRA inscrito no CNPJ nº 20.653.373/0001-79 classificado(a) no lote 14 totalizando o valor de R\$ 2.999.916,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e dezesseis reais), PHARMAPLUS LTDA inscrito no CNPJ nº 03.817.043/0001-52 classificado(a) nos lotes 2, 3, 4, 7, 13 totalizando o valor de R\$ 1.450.779,10 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos), PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) nos lotes 6, 9, 12 totalizando o valor de R\$ 370.631,14 (trezentos e setenta mil seiscentos e trinta e um reais e quatorze centavos) e ST DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.100.652/0001-24 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de Janeiro de 2023, Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.12.21.3. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.21.3, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 11.773.173/0001-69 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 21.508,11 (vinte e um mil quinhentos e oito reais e onze centavos) e WERBENIA AMED DA SILVA inscrito no CNPJ nº 07.405.331/0001-50 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 46.419,98 (quarenta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos). Ressalta-se que os Lotes 02 e 04 restaram fracassados. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de Janeiro de 2024, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO

CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2012.02/23-DL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA LICENÇA DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS-PCA, BEM COMO DA PLATAFORMA WEB PARA PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 19 DA LEI Nº 14.333, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

CONTRATADO: INTGEST – INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO VIEIRA NETO – Presidente.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Jucélio Moura Sousa.

Juazeiro do Norte-CE, 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1812.01/23-DL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SERVIDOR COM LIBERAÇÃO DE TERMINAL SERVER (TS), PARA ACESSO REMOTO AO PROGRAMA ASPEC, NOS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO, PARA A INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, EM ATENDIMENTO AO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE-SIAFIC.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

CONTRATADO: J LIMA ALENCAR - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO VIEIRA NETO - Presidente.

ASSINA PELA CONTRATADA: Jonatas Lima Alencar.

Juazeiro do Norte-CE, 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2012.03/23-DL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COMPREENDENDO O MÓDULO “FOLHA DE PAGAMENTO” E O MÓDULO DE “CONTRACHEQUE ONLINE”, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

CONTRATADO: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO VIEIRA NETO - Presidente.

ASSINA PELA CONTRATADA: João Bezerra de Menezes Neto.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de janeiro de 2024.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2012.01/23-DL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE 02 (DOIS) LINKS DEDICADOS E DISTINTOS, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA COM LINK EMPRESARIAL COM 100MBPS PARA DOWNLOAD E 100MBPS PARA UPLOAD, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

CONTRATADO: IKNET - INTERNET KARIRI LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO VIEIRA NETO - Presidente.

ASSINA PELA CONTRATADA: Priscila Correa Amaro Porto.

Juazeiro do Norte-CE, 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao CONTRATO DE Nº 2023.01.11-0001. PREGÃO Nº 2022.12.20.2. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ABRANGENDO AS DESPESAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DO ESPAÇO COM TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 11 de janeiro de 2023, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 11 de Janeiro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Stenio Pierre Costa Silva.

Data de Assinatura do Aditivo: 11 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.83 - SECULT - EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO "PIMPIM" ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO ISABEL GOMIDES

FRANÇA, PORTADOR (A) DO RG: 22XXXXX3, CPF: XXX.638.127-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.86 - SECULT - EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO "PIMPIM" ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO ISABEL HOLANDA DE ALMEIDA, PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXX90, CPF: XXX.829.383-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.97 - SECULT - EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO "PIMPIM" ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA

MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO JONATHAN FELIX SILVA, PORTADOR (A) DO RG: 22XXXXXXXXX08, CPF: XXX.204.575-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.75 - SECULT - EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO "PIMPIM" ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO JOSÉ CARLOS DA SILVA SOUSA (KARLLOTA JOSÉ CARLOS), PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXXX11, CPF: XXX.412.523-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.87 - SECULT - EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO "PIMPIM" ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO LÍVIA AGRA, PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXXX96, CPF: XXX.292.634-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.79 - SECULT - EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO "PIMPIM" ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO ODALISSYA FERREIRA DA SILVA - MEI, CNPJ: 51.972.030/0001-09, REPRESENTADO PELA MESMA, PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXXX-9, CPF: XXX.233.223-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.80 - SECULT - EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO "PIMPIM" ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO FRANCISCO EDSON SANTANA GOMES, PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXXX-2, CPF: XXX.907.163-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.82 - SECULT - EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO "PIMPIM" ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO AILTON SINÉZIO DE JESUS PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXXX-7, CPF: XXX.922.513-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.91 - SECULT - EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO "PIMPIM" ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO ALISSON PEREIRA FLOR, PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXX71, CPF: XXX.577.753-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.98 – SECULT – EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO “PIMPIM” ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE – SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO ANA CLÁUDIA DE SOUSA FARIAS PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXX11, CPF: XXX.126.433-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.76 – SECULT – EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO “PIMPIM” ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE

PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE – SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO A M UCHOA IMAGENS E PRODUÇÕES – MEI, CNPJ: 10.238.862.0001-00, REPRESENTADO POR AURENÍVIA MORAIS UCHÔA PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXX41, CPF: XXX.747.753-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.73 – SECULT – EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO “PIMPIM” ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE – SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO BRUNA GIMENES LOPES PORTADOR (A) DO RG: 46.XXX.XXX-3, CPF: XXX.803.838-XX,

DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.95 – SECULT – EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO “PIMPIM” ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE – SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO CICERO CARLOS GOMES PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXXXX49, CPF: XXX.219.293-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.77 – SECULT – EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO “PIMPIM” ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À

CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE – SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO CÍCERO ELIZIELDON DANTAS BEZERRA PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXXX26, CPF: XXX.539.803-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.78 – SECULT – EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO “PIMPIM” ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE – SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO CICERO MAILTON SARAIVA GOUVEIA FILHO-MEI (ZIZOME GOLVEIA), CNPJ: 43.006.680/0001-63, REPRESENTADO PELO MESMO, PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXXXX28, CPF: XXX.143.023-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.74 - SECULT - EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO "PIMPIM" ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO FELIPE TEIXEIRA BUENO CAIXETA - MEI, CNPJ: 13.144.529/0001-20, REPRESENTADO PELO MESMO, PORTADOR (A) DO RG: 10XXXXX5-3, CPF: XXX.803.838-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.90 - SECULT - EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO "PIMPIM" ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE.

VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO FAGNER FERNANDES DA SILVA, PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXXX24, CPF: XXX.602.513-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.88 - SECULT - EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO "PIMPIM" ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO INDIANARA MARIA PEREIRA FRUTUOSO, PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXX8, CPF: XXX.403.063-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.89 - SECULT - EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO "PIMPIM" ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO ISAAC VINICIUS PEREIRA SANTOS, PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXX60, CPF: XXX.043.863-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.94 - SECULT - EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO "PIMPIM" ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$14.000,00 (CATORZE MIL REAIS),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO TAINAH AMARAL DE SIQUEIRA-MEI, CNPJ: 45.797.805.0001-46, REPRESENTADA PELA MESMA, PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXX83, CPF: XXX.382.703-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.96 - SECULT - EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO "PIMPIM" ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$14.000,00 (CATORZE MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO PAI ASSIS - CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA SÃO GERÔNIMO (FRANCISCO DE ASSIS ELIAS BATISTA) PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXX6, CPF: XXX.624.303-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.84 - SECULT - EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO "PIMPIM" ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO PATRÍCIA SALGADO DOS SANTOS, PORTADOR (A) DO RG: 10XXXXX7, CPF: XXX.321.866-XX, DENOMINADO(A) CONTRATADO(A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.81 - SECULT - EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO "PIMPIM" ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL

REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO REINALDO DANIEL NASCIMENTO DA SILVA, PORTADOR(A) DO RG: 20XXXXXXXX10, CPF: XXX.491.693-XX, DENOMINADO(A) CONTRATADO(A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.72 - SECULT - EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO "PIMPIM" ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO SCHIRLEY PINHEIRO FRANÇA, PORTADOR (A) DO RG: 58XXXXX05, CPF: XXX.325.191-XX, DENOMINADO(A) CONTRATADO(A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.85 – SECULT – EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO “PIMPIM” ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE – SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO SÉRGIO VILAÇA PORTADOR (A) DO RG: 39XXXX4, CPF: XXX.872.846-XX, DENOMINADO(A) CONTRATADO(A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.93 – SECULT – EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO “PIMPIM” ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$14.000,00 (CATORZE MIL REAIS),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE – SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO SIDÁLIA MARIA MARTINS SILVA, PORTADOR(A) DO RG: 20XXXXXXXXXX00, CPF: XXX.971.893-XX, DENOMINADO(A) CONTRATADO(A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.81.92 – SECULT – EDITAL Nº 11/2023 OLÍMPIO “PIMPIM” ALMEIDA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)-JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. CRIADO PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUDIOVISUAL EM JUAZEIRO DO NORTE E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL, POR MEIO DO APOIO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL JUAZEIRENSE. VALOR GLOBAL R\$14.000,00 (CATORZE MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE – SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO SUIMARA EVELYN FEITOSA VIEIRA – MEI, CNPJ: 51.419.607/0001-41, REPRESENTADA PELA MESMA, PORTADOR (A) DO RG: 20XXXXXXXXXX81, CPF: XXX.616.603-XX, DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

EDITAL DE FOMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA - SECULT N.º 02/2024 PARA INSTITUIÇÕES COM CNPJ PARA EXECUÇÃO DO CARNAVAL CULTURAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE 2024- FESTEJUA- É TEMPO DE FOLIA COM RECURSOS DA LEI N° 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de INSTITUIÇÕES COM CNPJ, sem fins lucrativos para análise de Plano de Trabalho, para propostas de realização do Carnaval Cultural de Juazeiro do Norte-CE 2024- FESTEJUA- É TEMPO DE FOLIA, com recurso da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e o Decreto Federal nº Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 e o Decreto Municipal Nº 937, DE 15 de janeiro de 2024, e o Decreto nº 11.453 de 23 de Março de 2023, de acordo do artigo 8º inciso I, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos, com início em 2023, também na forma da Lei 4.320/64, Lei 13.019/2014 e demais normas complementares aplicáveis, conforme discriminado no objeto do presente edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

1 – DO OBJETO GERAL:

Tem por objeto a realização da execução do Carnaval Cultural de Juazeiro do Norte-CE 2024- FESTEJUA- É TEMPO DE FOLIA, fomentando a cultura de Juazeiro do Norte-CE, bem como, apoio as manifestações culturais do Ciclo Carnavalesco de interesse público com proposta desenvolvidas pelas INSTITUIÇÕES COM CNPJ, sem fins lucrativos em parceria com o Poder Público Municipal, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos com a celebração de termo de fomento.

1.2- Segmento a ser contemplado neste Edital de Fomento:

- Carnaval Cultural de Juazeiro do Norte 2024- FESTEJUA- É TEMPO DE FOLIA

2 – DOS PRAZOS:

– O Presente credenciamento fica disponível para consulta Pública, no período de 16 a 22 de janeiro de 2024.

As INSTITUIÇÕES COM CNPJ que pretenderem receber o recurso públicos para a prestação de serviços da execução do Carnaval Cultural de Juazeiro do Norte-ce 2024- FESTEJUA- É TEMPO DE FOLIA, com recurso da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, artigo 9º inciso 2º podem se inscrever no edital no período de 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de janeiro de 2024 até as 23 h 59 sendo feitas exclusivamente pelo mapa cultural do Ceará no link : <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>

3 -DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste chamamento público as organizações que possuam CNPJ e preencham as condições estabelecidas no artigo 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei nº 13.019/2014, e:

- a) Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto deste edital;

(88) 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

- b) Atendam a todas as exigências do edital, inclusive quanto à documentação prevista neste instrumento e em seus anexos;
- c) Não tenham fins lucrativos;
- d) Tenham sido constituídas há, no mínimo dois anos, contado a partir da data de publicação deste edital;
- e) Sejam diretamente responsáveis pela promoção e execução do projeto, objeto da parceria, e respondam legalmente pela fiel execução da parceria e pelas prestações de contas.
- f) Comproven possuir capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
- g) Comproven dispor de instalações e condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas,

3.1 As Inscrições ocorrerão exclusivamente através de cadastro eletrônico em formulário próprio através do link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade> . As inscrições são gratuitas e on-line.

3.2 COMO SE INSCREVER

3.2.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio do Mapa Cultural do Ceará.

3.2.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- b) Currículo do proponente;
- c) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);
- d) Mini currículo dos integrantes do projeto;
- e) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
- f) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

4 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Estatuto consolidado registrado e de eventuais alterações com devidos aditivos registrados pelo cartório de registro civil.

4.2 Ata de eleição da Diretoria em exercício.

4.3 Certificado de comprovação de existência do CNPJ.

4.4 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ.

4.5 CPF e cédula de Identidade do representante.

4.6 Comprovação de Declaração de Utilidade Pública Municipal, à exceção de entidades
(88) 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

- Sindicais que por força da legislação municipal são desobrigadas;
- 4.7 Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal.
- 4.8 Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual.
- 4.9 Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Municipal.
- 4.10 Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de serviço.
- 4.11 Certidão Negativa de Débito do INSS.
- 4.12 Comprovação de abertura de conta corrente em Instituição Financeira Oficial com a finalidade específica de movimentação dos recursos do Convênio que deverá ser apresentada na convocação para assinatura do Convênio.
- 4.13 Declaração de que não emprega menor, nos moldes no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 4.14 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou CPT-EM – Certidão Positiva de débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa.
- 4.15 Alvará de Funcionamento de onde a entidade está sediada;
- 4.16 Comprovante de Endereço da Entidade;
- 4.17 Comprovante de Endereço do Representante Legal;
- 4.18 Comprovante de isenção de impostos a nível municipal, estadual e federal;
- Anexo I- Plano de Trabalho;
- Anexo II- Minuta do Termo de Fomento;
- Anexo III- Termo de Credenciamento;
- Anexo IV–Declaração da não ocorrência de vedações;
- Anexo V–Declaração de ciência;
- Anexo VI-Declaração de Inexistência de Inadimplência.
- 4.19 O proponente é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, caso tenha ausencia de algum documento ou seja identificada alguma divergência pela comissão de avaliação, o meso é automaticamente desclassificado.

5 – DO PLANO DE TRABALHO:

5.1 O Plano de Trabalho deverá ser elaborado nos moldes do anexo I deste Edital com indicação das metas objetivas de atendimento que estimem em unidades os serviços a serem prestados ou que serão postos à disposição dos munícipes e os respectivos valores destes atendimentos, visando à avaliação, por parte da Administração, da vantagem econômica de repasse dos recursos à entidade em detrimento de execução própria destes programas e projetos e a indicação clara do projeto. Atividade ou Parceria com a respectiva área deseja executar e atuar junto ao Município de Juazeiro do Norte-CE.

(88) 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

5.1.1 DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

5.1.2. Será destinado em conjunto, o valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para execução da parceria, sendo os recursos oriundos do Programa Repasse de recursos a entidades sem fins lucrativos e serviço de terceiros, pessoa jurídica e ocorrerão por conta de dotação orçamentária da respectiva secretaria;

Os valores estimados no item 5.2.1 serão repassados através das Categorias: Recursos Cultura, conforme lote a seguir:

Área	Valor estimado de Recursos
Cultura	120.000,00
Total	120.000,00

5.1.3 – As despesas decorrentes da execução ocorrerão por conta da respectiva secretária na Dotação Orcamentária 1302 13 392 0029 1.037 – Realização de Política de Editais / Elemento de Despesa, 3.3.50.41.00 – Contribuições.

6 – DAS AVALIAÇÕES:

6.1 Os planos de Trabalhos e os Documentos de Habilitação serão avaliados por Comissão específica nomeada pela Secretaria Municipal de Cultura, que selecionará a entidade a ser contemplada, em face dos interesses públicos, levando-se em conta:

- a) A adequação dos documentos de habilitação apresentados pela entidade;
- b) A adequação do projeto proposto com o interesse público;
- c) A adequação do projeto às metas, custos, cronogramas e resultados propostos;
- d) A vantagem econômica pela Administração do repasse de recursos públicos para a entidade no desenvolvimento do projeto proposto;
- e) A Comissão terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado da seleção.

6.1.1. – As entidades interessadas deverão apresentar as Certidões atualizadas até o ato da assinatura do Convênio, sendo vedada a apresentação neste prazo de documentos incompletos, incorretos ou com validade expirada, ou que não sanarem eventuais falhas no prazo concebido pela Comissão Julgadora, sendo desta forma desclassificadas, independentemente do projeto proposto.

– Após análise dos Planos de Trabalhos e documentos de habilitação das entidades proponentes, será divulgada em diário oficial do município, a relação contendo as entidades habilitadas, das entidades selecionadas e os Planos de Trabalhos aptos a receberem repasses públicos em 2023/2024.

6.1.2.– Da decisão caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil a contar da divulgação do resultado.

– Em decorrência da seleção de referidas entidades, será firmado um Termo de Fomento nos moldes do anexo II deste edital ou termo equivalente entre a Secretaria Municipal de Cultura e a entidade selecionada visando formalizar o repasse de recursos públicos, o qual conterà as

(88) 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

obrigações das partes, a forma de utilização dos recursos, prestação de contas, controle e fiscalização, além de outras disposições constantes na legislação em vigor acerca do repasse público.

6.1.3 Previamente a formalização do repasse público, a Secretaria Municipal de Cultura solicitará a atualização dos documentos pertinentes a comprovar a legalidade de constituição, regularidade fiscal e qualificação técnica da entidade da execução dos serviços propostos.

– A qualquer momento, a Secretaria Municipal de Cultura poderá efetuar a fiscalização in loco a fim de verificar se as condições dos funcionários são satisfatórias.

Critério de Julgamento.

ITEM	CRITÉRIO DE JUGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	Grau de coerência, viabilidade e compatibilidade da Descrição do Projeto (Apresentação, Justificativa, Metas, Etapas, Objetivos, Público-alvo e Resultados esperados), do Cronograma de execução de metas, do Plano de aplicação dos recursos e do Cronograma de desembolso ;	De 0(zero) a 4(quatro) pontos
02	Comprovação da experiência, conforme item 3.2 e da capacidade técnica e operacional das INSTITUIÇÕES COM CNPJ proponentes, como base nos itens 4.3.5; 4.3.6 e 4.4.2(Relação Nominal dos Dirigentes; Comprovação de existência e atividades), tendo como exemplo currículos, portfólios e relatórios de atividades.	De 0(zero) a 3(três) pontos
03	Consonância com os objetivos e princípios propostos pela Secretaria Municipal da Cultura e Sustentabilidade das INSTITUIÇÕES COM CNPJ por meios de outras fontes.	De 0(zero) a 3(três) pontos
TOTAL DE PONTOS 0 a10 Pontos		

7 DAS VEDAÇÕES:

Além das vedações expressas no art. 39, 40 e 41 da lei 13.019/2014 em seus incisos, alíneas e parágrafos ficam vedados à celebração de parceria com as entidades:

7.1.1.– Que não houveram prestado contas de recursos anteriormente recebidos;

7.1.2.– Que não tiveram suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal;

7.1.3- Impedidas de receberem recursos públicos por inabilitação do Poder Público;

7.1.4 Cujos dirigentes sejam também agentes políticos do município (Prefeito, Vice- Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais).

(88) 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

8 – LIBERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO RECURSO

8.1 Os recursos deverão ser gerenciados pela Entidade, sob a fiscalização e orientação da Secretaria Municipal de Cultura e só poderão ser liberados para a Instituição que se encontre nas seguintes situações:

8.2 Tenha a (s) sua (s) prestação (ões) de contas anteriores aprovadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

8.3 Não esteja sujeita a qualquer sanção da Administração Pública ou Tribunal de Contas.

9 – DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

9.1 A liberação dos recursos deve se dar mediante transferência bancária, em conta corrente da entidade, aberta especificamente em instituição financeira oficial para movimentação dos recursos objeto da parceria.

10 – UTILIZAÇÃO DO RECURSO

10.1 A entidade dispõe de até o final do mês de fevereiro de 2024 para utilização dos recursos recebidos.

10.2 A utilização dos recursos fica vinculada à finalidade para a qual foi aprovada a concessão do recurso. Desta forma, recursos de subvenção social e contribuição só poderão ser gastos com custeio, sendo vedado pagamento de taxas, tributos, contribuições e despesa com pessoal;

11 – COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

11.1 A prestação de contas dos recursos transferidos às entidades se dará através da apresentação de comprovantes, notas fiscais legalmente reconhecidos, no caso de aquisições de serviços e material de consumo, nota fiscal ou recibos de pagamento assinado pelo beneficiário, no caso de despesas de pessoal, nota fiscal ou recibos de pagamento assinado pelo beneficiário, admitidos exclusivamente nos casos de contratação de prestação de serviços junto a autônomos e ainda, recibos de ressarcimento de despesas como trabalho desenvolvido por voluntários conforme Lei Federal 9.608/1998.

11.2 As notas fiscais deverão ser de emissão nominal à Entidade e conterão: a descrição circunstanciada dos bens e serviços respectivos, contemplando quantidades, Valor unitário e total; a expressão “Nota Fiscal” impressa, o seu respectivo número serial e a sua data de validade para emissão; o nome da Empresa (Razão Social) e os Cadastros de CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal; o endereço completo; a data de emissão; serão preenchidas com a mesma caligrafia ou meio de impressão mecanizada; não conterão rasuras; borrões ou qualquer outra forma de adulteração.

11.3 Os recibos deverão ser de emissão nominal à Entidade, e deverão conter: a descrição circunstanciada dos serviços prestados, contemplando quantidades, valores unitários, sendo o valor total grafado também por extenso; o nome completo do prestador; CPF; RG; endereço completo, telefone, e-mail (se houver); data de emissão; assinatura do emitente; serão preenchidas com a mesma caligrafia ou meio de impressão mecanizada; não conterão rasuras,

(88) 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

borrões ou qualquer outra forma de adulteração.

11.4 Havendo sobra de recursos da parcela recebida, tal valor poderá ser reprogramado para utilização junto com a próxima parcela, exceto no final do exercício financeiro quando deverá ocorrer a devolução da sobra do recurso aos cofres públicos.

12 – DA PRESTAÇÃO GERAL DE CONTAS:

12.1 A organização da sociedade civil está obrigada a prestar contas finais da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, composta pelos seguintes documentos:

12.2 Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo dirigente da Instituição.

12.3 Demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do ato concessório;

12.4 Relatório da entidade beneficiária sobre as atividades desenvolvidas, identificando as custeadas com recursos próprios e as com recursos transferidos;

12.5 Comprovante da devolução dos recursos porventura não aplicados no exercício;

12.6 Cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros da beneficiária, com indicação dos valores repassados pelo órgão concessor, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

12.7 Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional do responsável pelas demonstrações contábeis;

12.8 Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta corrente da entidade;

13- DAS PENALIDADES

13.1 No caso de irregularidade na comprovação apresentada ou na falta da prestação de contas, será exigido das entidades beneficiárias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o saneamento da prestação, devendo ser reiteradas tais providências até o esgotamento das possibilidades de regularização das pendências.

13.2 Serão suspensas, por iniciativa unilateral da administração municipal, novas concessões aos inadimplentes, quando decorrido o prazo estabelecido no item anterior, sem a devida regularização, exigindo das entidades beneficiárias, se for o caso, a devolução do numerário, com os devidos acréscimos legais.

13.3 Esgotadas as providências dos itens 13.1 e 13.2. A Prefeitura Municipal comunicará a ocorrência ao Tribunal de Contas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, por meio de cópia da documentação relativa às providências adotadas pelo órgão concessor para a regularização da pendência.

13.4 A execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei

(88) 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

13.019/2014 poderá acarretar, garantida a defesa prévia, na aplicação à organizaçãoda sociedade civil das seguintes sanções:

13.5 Advertência;

13.6 Suspensão temporária de participar em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera do governo da Prefeitura de Juazeiro do Norte-CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

13.7 Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurar e os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

13.8 A organização da sociedade civil terá o prazo de 10(dez) dias úteis para interpor recurso à penalidade aplicada.

13.9 Compete ao gestor da parceria decidir pela aplicação da penalidade e esta será proporcional à gravidade do fato que a motivar, consideradas as circunstâncias objetivas do caso notificando a INSTITUIÇÕES COM CNPJ.

14– DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O Credenciamento da Entidade objeto desta Chamada Pública não gera direito à contratação para a prestação de serviços nas áreas de Cultura e outras de interesse público.

14.2 O presente chamamento terá validade até o dia 29 de fevereiro de 2024.

14.3 Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos por uma Comissão designada pelo Secretário Municipal de Cultura;

14.4 Os recursos necessários para o custeio das despesas com a contratação das Entidades sem Fins lucrativos para a prestação de serviços nas áreas de Cultura, e outras de interesse público, correrão à conta do orçamento Geral do Município para o exercício financeiro específico.

14.5 As participantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Secretaria Municipal de Cultura não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do chamamento público;

14.6 A Secretaria Municipal de Cultura se reserva ao direito de a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente seleção, sem que isso represente motivo para que as organizações sociais participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização;

14.7 Fica eleito o foro do Município de Juazeiro do Norte/CE para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame.

Juazeiro do Norte - CE, ____ de _____ 2024.

(88) 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA 020/2021



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

ANEXO I

(MODELO PARA PROGRAMA DE TRABALHO)
PROGRAMA DE TRABALHO
ANO XXX

DADOS CADASTRAIS:

Órgão/entidade proponente:

- CNPJ:
- endereço:
- município:
- CEP:
- telefone:
- E-mail

REPRESENTANTE LEGAL:

- CPF:
- Endereço:
- Município:
- Cargo:
- Telefone:
- E-mail:
- Início domandato:
- Término domandato:

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (RESUMO):

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO

TIPO DE PROGRAMA/PROTEÇÃO:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

PÚBLICO ALVO:

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

(88) 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

META PREVISTA DE ATENDIMENTO:

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

HORA DE FUNCIONAMENTO:

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

OBJETIVO GERAL:

OBJETIVO ESPECÍFICO:

INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	FASE		UNIDADE	QUANTIDADE	INICIO	TERMINO

GRADE DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB

RESULTADOS ESPERADOS

INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO:



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

Concedente:

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Proponente (contrapartida)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS FINANCEIROS.

Natureza da despesa: custeioEspecificação:

RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00
MATÉRIAS E SERVIÇOS	R\$ 0,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,00

(88) 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

FONTES DE RECURSOS:

PROGRAMA	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PRÓPRIOS	TOTAL
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
META	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representação legal do (proponente órgão/entidade), declaro, para fins de prova junto à prefeitura do município de Juazeiro do Norte-CE, para os efeitos e sob as penas da Lei, que não existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste programa de trabalho.

Nestes termos; Pede deferimento.

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de ____ 2024

(nome e assinatura do responsável pela entidade proponente)

Gestor da Área



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

ANEXO II MINUTA DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA A XXXX

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com sede na Rua Antônio Valter Honorato Teles- S/N – José Geraldo Da Cruz- Juazeiro do Norte-CE, neste ato representado por XXXX –CPFxxxxxxx, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de XXXXXX, doravante denominada CONVENIO e a INSTITUIÇÕES COM CNPJ XXXXXXX, doravante denominada de XXXX, organização não governamental, sem fins lucrativos, CNPJ nº XXXXXXX, com Reconhecida Utilidade Pública Municipal, Lei XXXXXX, qualificada como Entidade de Filantrópica Sem Fins Lucrativos, conforme Estatuto em anexo de sua de criação e constituição, sediado na Rua XXXX XX - XXXXXX - XXXX-CE, neste ato representado, na forma de seu estatuto, por XXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXX, RG No. XXXXX SSPXX, com recurso da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e o Decreto Federal nº Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 e o Decreto Municipal Nº 937, DE 15 de janeiro de 2024, e o Decreto nº 11.453 de 23 de Março de 2023, de acordo com o artigo 8º inciso I, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos, com início em 2023, também na forma da Lei 4.320/64, Lei 13.019/2014, na Lei Municipal nº 1597/2005, na Lei Federal No. 13.019/2014 e no Chamamento Público Nº 02/2024, resolvem firmar o presente TERMO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto o incentivo financeiro para a formalização de parceria para XXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I - Compete ao Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, repassar a XXXX, o valor correspondente a R\$ XXXXX (XXXXXX reais), em XX (XX) parcelas, sendo a primeira no ato da assinatura deste convênio e a segunda de acordo com o cronograma de trabalho e prestação de contas da primeira parcela paga, conforme projeto básico habilitado no chamamento da SECULT nº 02/2024

II .,

III - Efetuar o pagamento na Conta Corrente da XXX, Agência nº XX, operação nº XX, C/C nº XXXX, XXXX(BANCO);

IV - Receber e analisar a prestação de contas realizada pela Associação, em até 90 (NOVENTA) dias, após o fim da vigência deste Convênio.

V - Supervisionar os trabalhos realizados pelas INSTITUIÇÕES COM CNPJ referente à execução do objeto deste Termo;

(88) 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES COM CNPJ – XXXX INSTITUIÇÕES COM CNPJ – XXX, obriga-se:

I - Responsabilizar-se com as despesas com material e mão de obra, também com os encargos financeiros relativos à taxa e impostos, bem como despesas extras e devidamente comprovados;

III - Responsabilizar-se também pelos prejuízos financeiros que porventura venham a ser causados a terceiros;

IV - Prestar contas ao Município, mediante relatório de todas as atividades desenvolvidas no cumprimento do objeto deste Termo em até 90 (noventa) dias, após o fim da vigência deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PROIBIÇÕES

É vedado a INSTITUIÇÕES COM CNPJ – XXXX:

I - O pagamento de juros e multas de quaisquer naturezas, com recurso proveniente deste Termo de Fomento;

II - Pagamento de despesas contratadas, seja com materiais ou serviços, com data anterior a da celebração deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução deste Termo correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte-CE na Dotação Orcamentária 1302 13 392 0029 1.037 – Realização de Política de Editais / Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terc. pessoa jurídica ou pela 3.3.90.39.00 – Contribuições.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e a INSTITUIÇÕES COM CNPJ – XXXXX, poderão propor, a qualquer tempo, a rescisão do presente Convênio se ocorrer comprovado descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou se houver expresso interesse de uma das entidades conveniadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

O prazo do presente Termo é de XX (XXX) meses, com início no dia XX de XX de XXXX e término no dia XX de XXXX de XXXX.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE para dirimir questões decorrentes da 88- 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por assim estarem acordados, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXX

PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO COM CNPJ

Testemunha: _____ Endereço: _____

CPF: _____

Testemunha: _____ Endereço: _____

CPF: _____



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura Comissão de Seleção Chamamento Público N°002/2024

Pelo presente, o Sr.(a) _____, representante legal da _____, CPF: _____, residente na Rua _____, N° _____, Bairro _____, na Cidade de Juazeiro do Norte, CE, vem solicitar credenciamento para receber recursos públicos que serão destinados ao objeto do Termo de Fomento. Igualmente, informo que a proposta apresentada cumpre as disposições legais e está de acordo com o Chamamento Público N° 02/2024, estando ciente e de acordo com todas as condições estipuladas em suas cláusulas.

Juazeiro do Norte-CE, _____ de _____ de 2024.

Nome completo e CPF



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DAS VEDAÇÕES

A Secretaria Municipal de Cultura Comissão de Seleção Chamamento Público N°02/2024
Na qualidade de representante legal da _____, declaro para os devidos fins de comprovação junto à concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que estaproposta:

– É apresentada por organização da sociedade civil com constituição jurídica e sem fins lucrativos.
– Não possui qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça à transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento municipal, para aplicação na formaprevista no Termo de Fomento.

Declaro ainda que a entidade proponente não se enquadra em nenhuma das vedações abaixo:

- Fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;
- Entidades integrantes do “Sistema S” (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outras);
- Instituições que estejam em mora, inadimplentes com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, em conformidade com a Lei nº10.522, de 19 de julho de 2002, Estadual e Municipal;
- Entidade que tenha sido punida com uma das sanções previstas no art. 39, V, da Lei nº13.019/2014, pelo período que durar a penalidade:

 - Entidades privadas que possuam dentre seus dirigentes membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; ou servidores públicos vinculados a órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
 - Órgãos ou instituições públicas federais, distritais, estaduais e municipais;
 - Entidade que tenha entre seus dirigentes pessoa:

 - Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunalou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 5(cinco) anos;
 - Julgadares responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº8.429, de 2 de junho de 1992.

Para maior clareza, firmo o presente.

Juazeiro do Norte-CE, _____ de _____ de 2024.

Nome completo e CPF

88- 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Secretaria Municipal de Cultura Comissão de Seleção Chamamento Público N°06/2023

Na qualidade de representante legal da _____, declaro para os devidos fins que, estou ciente das exigências contidas no Chamamento Público N° 002/2024, da legislação de regência, bem como da necessária obtenção de autorizações de uso de espaço público, exigidas pelos órgãos municipais, e demais legislações pertinentes, quando houver.

Para maior clareza, firmo o presente.

Nome completo e CPF



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal da _____, DECLARO, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, para os efeitos e sob pena de Lei, que INEXISTE débito em mora ou situação de INADIMPLÊNCIA perante Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou Ente/ Entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município de Juazeiro do Norte, destinados à consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Juazeiro do Norte, CE, _____ de _____ de 2024.

Nome completo e CPF

88- 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da



Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	23, 24, 25, 26, 27 e 28 de janeiro
AValiação JURÍDICA E RESULTADO DA AValiação JURÍDICA	29 de janeiro
PRAZO PARA RECURSO	30 de janeiro
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DA AValiação JURÍDICA	31 de fevereiro
AValiação TÉCNICA E RESULTADO DA AValiação TÉCNICA	01 de fevereiro
PRAZO PARA RECURSO	02 de fevereiro
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL	03 de fevereiro

88- 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM*Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Ivan Figueiroa Pontes*Secretário de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretária de Saúde - SESAU*
Andréa Maia Landim*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Pergentina Parente Jardim Catunda*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Genilda Ribeiro Oliveira*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Marcelo de Sousa Pinheiro*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretário de Cultura - SECULT*
Vanderlúcio Lopes Pereira*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
José Bendimar de Lima Junior*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva